



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Os Srs. Secretários Municipais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, tendo a Comissão de Pregão cumprido com as exigências legais e conforme o que consta do Pregão Presencial nº 2017.01.03.03.01PP, vem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE** em favor da empresa **CLÓVIS AMORA & CIA LTDA.**, no valor Global de R\$ 870.357,67 (Oitocentos e setenta mil trezentos e cinquenta e sete mil e sessenta e sete centavos).

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **CLÓVIS AMORA & CIA LTDA.**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Baturité – CE, 23 de Março de 2017.

  
Carla Renata Dias Ferreira  
**Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

  
Claudia do Carmo Ricarte Coelho  
**Secretária Municipal de Saúde**

  
Francisco Elias Júnior  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

  
Francisco Bonardo Nogueira Braga  
**Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

  
Marcos Antônio da Silva  
**Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**